



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.580/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA
LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **GERALDO FERREIRA GARCIA**, vigia, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: OEB4B5A4
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011